



Bandeira Azul para Embarcações de Ecoturismo



- I. Contextualização da ONGA – ABAE (4 slides)**
- II. Ser Voluntário na ABAE (10 slides)**
- III. Ações de voluntariado realizadas na ABAE (9 slides)**



Galardão exclusivo, voluntário, que reconhece o cumprimento de critérios de sustentabilidade ambiental



Objectivos:

- Elevar o grau de **consciencialização** dos cidadãos e decisores para a necessidade de **proteger o ambiente** marinho, costeiro e fluvial
- **Incentivar a realização de ações** destinadas à resolução de disfunções ambientais

**Uma das 77 ONGA nacionais que compõe a
maior organização mundial de educação**

FUNDAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL
FEE
(FOUNDATION FOR THE ENVIRONMENTAL EDUCATION)





CEE

Centre for Environment Education





- Organização não governamental “chapéu” sem fins lucrativos
- Promove o desenvolvimento sustentável pela educação ambiental global
- Organização “chapéu” com uma organização membro por País
 - 1981: 4 organizações membro em 4 países
 - 2021: 86 organizações membro em 77 países
- Através de **Programas** de Educação Ambiental para a sustentabilidade



Bandeira Azul



Eco-Escolas



Chave Verde



LEAF



Jovens Repórteres
para o Ambiente



- **Educação** é a ferramenta fundamental para a mudança no que respeita o DS
- Base de acção Positiva
- Sociedade Civil é um catalisador importante para a mudança
- Envolvimento de múltiplos *stakeholder*
- Abordagem holística e institucional
- **PROGRAMAS** comunicados através de galardões – **BANDEIRAS**
- que seguem metodologias de cumprimento de requisitos, critérios com monitorização e avaliação em todo o processo nos locais/públicos onde são implementados; Municípios, Escolas, Praias, Marinas, Hóteis, etc.





- **Programa Bandeira Azul:** Praias, Marinas e Embarcações de Recreio



- **Programa Green Key:** Unidades hoteleiras, Turismo rural, Parques de campismo, restaurantes ...



- **Programa Eco-Escolas:** Escolas, todos os níveis de Ensino



- **Eco Campus:** Ensino Superior



- **Programa Jovens Repórteres para o Ambiente:** Escolas do Ensino Secundário



- **Programa ECOXXI:** Municípios



- **EcoFreguesias**



- **Aprender sobre as Florestas:** Escolas



Praias

- . Costeiras
- . Transição
- . Interior

33



Marinas

- . Portos de Recreio
- . Docas

38



Embarcações de Recreio

- . Código de Conduta

14



Embarcações Ecoturísticas

- . Observação de Aves
- . Mergulho com jaula
- . Mergulho recreativo
- . Pesca recreativa
- . Observação de focas
- . Observação de cetáceos

101



Estrutura de Funcionamento





Procedimentos

- **Candidatura anual** (renovável todos os anos) inicia em Maio e termina em Abril do ano seguinte;
- Processo de candidatura voluntário em plataforma eletrónica no sítio da Associação Bandeira Azul da Europa;
- Preenchimento de todas as questões e pagamento do **serviço de candidatura** até 31 de janeiro de acordo com tabela n.º tripulantes/n.º de embarcações
- Verificação do cumprimento de critérios entre Maio e Junho. A **avaliação** das candidaturas é efetuada tendo em conta os critérios definidos, que se dividem em Imperativos e Guia, sendo que os primeiros devem ser plenamente cumpridos.
- Entrega do **galardão** em Junho (Bandeira e/ou Placa), pela entidade regional responsável mediante verificação do cumprimento dos critérios;
- Apresentação de relatório até 31 de dezembro de cada ano de candidatura;
- **Legislação**: A legislação nacional e/ou regional deve ser cumprida, como requisito mínimo de candidatura. A BA só será entregue pela entidade regional responsável e mediante verificação do cumprimento da respetiva legislação;
- **Monitorização**: Serão realizadas vistorias/fiscalizações em qualquer altura do ano para que possa haver uma monitorização constante;
- **Incumprimentos**: Podem ser maiores ou menores e podem ou não levar ao arriar da Bandeira Azul.



Hoje, a captura acidental e o emaranhamento são amplamente considerados as maiores ameaças às populações de cetáceos.

Menos de 2% dos Oceanos da Terra são protegidos!

90% dos predadores marinhos estão extintos!

Estima-se que mais de **300.000 baleias, golfinhos, botos, tubarões e tartarugas** morrem em redes de pesca a cada ano, capturados acidentalmente e incapazes de chegar à superfície para respirar.

A avifauna marinha enfrenta ainda:

- colisões com embarcações,
- barulho nos oceanos,
- detritos marinhos,
- poluição química
- e os efeitos das mudanças climáticas.



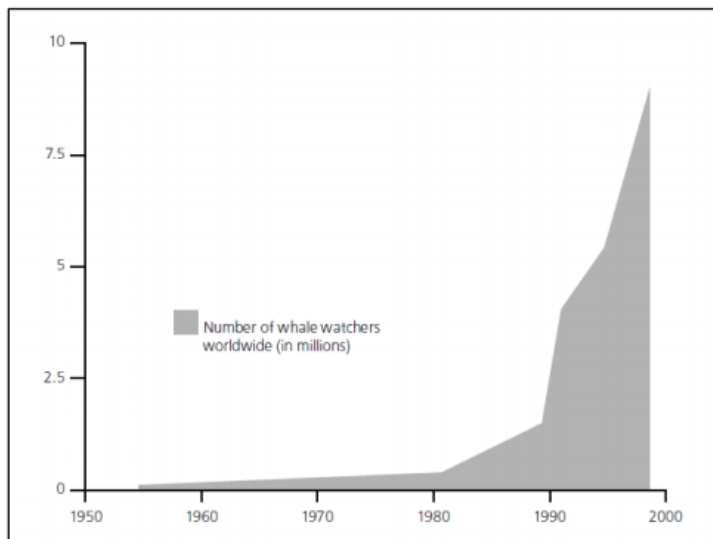


Fig. 2 The growth of whale watching worldwide, 1955-1998 (HOYT 2001:12)



Fig. 3 Global distribution of whale watching activities in 2008 (IFAW 2009: 27)

A gama de produtos de ecoturismo cresce. No entanto, passeios e experiências por vezes são promovidos como 'verdes' não cumprem necessariamente as regras. Ajudar os turistas a encontrar operadoras de turismo que de fato operam de forma sustentável.

Como a Bandeira Azul já é um rótulo ecológico reconhecido nada mais natural que expandir seu trabalho para atividades de ecoturismo baseadas em atividades marítimo-turísticas.

Até o momento, a Bandeira Azul apenas forneceu orientações para proprietários de barcos particulares e barcos de observação de baleias, baseando-se num compromisso ambiental o que significa que os barcos não foram submetidos a visitas de controlo ou auditorias.

Com esta etapa, a Bandeira Azul pretende criar um forte rótulo ecológico para barcos operadores turísticos que visam implementar práticas amigas do ambiente e que se esforçam para oferecer produtos turísticos responsáveis e sustentáveis.



Desde o seu lançamento em 1985 na França, a Bandeira Azul tornou-se um programa em constante crescimento, não só no que diz respeito ao número de países membros e locais, mas também em sua experiência na promoção melhores práticas ambientais em ambientes marinhos.

A revisão constante de seus critérios, bem como o compartilhamento e a promoção das melhores práticas mais recentes tornam a Bandeira Azul um rótulo ecológico altamente dinâmico que leva em consideração mudanças contínuas e novos desafios.

Portanto, em 2016 a Bandeira Azul considerou urgente em 2016 a etapa de estender seu programa às atividades de ecoturismo embarcadas, que têm apresentado um grande aumento nas últimas décadas. Mais e mais turistas estão interessados em aprender sobre a cultura e a natureza em suas férias destinos e cada vez mais preferem produtos que garantam práticas responsáveis nas experiências.



51 Critérios Gerais para as Embarcações de Ecoturismo



Informação e Educação Ambiental (8)



Gestão Ambiental (22)



Segurança e Serviços (7)



Responsabilidade Social (5)

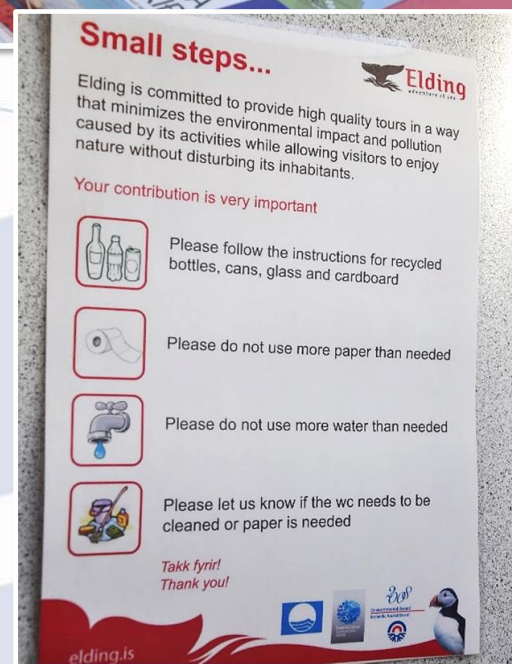


Turismo Responsável (9)



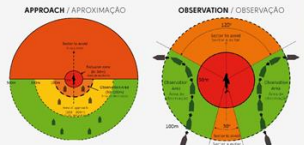
EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL

- 1. Informação sobre ecossistemas locais e fenômenos ambientais e mapa sobre a área de operação, caso esta seja protegida.
- 2. Código de Conduta.
- 3. Informação sobre o programa Bandeira Azul e Bandeira Azul para embarcações de Ecoturismo.
- 4. Realização de pelo menos 1 atividades de educação ambiental.
- 5. Formação regular dos colaboradores sobre o ecossistema local.
- 6. Formação regular dos colaboradores sobre compromissos assumidos pelo operador.
- 7. Existência de um guia qualificado.
- 8. Informação sobre ambiente, em embarcações ecoturísticas que funcionam como *transfers* entre áreas de interesse ambiental.

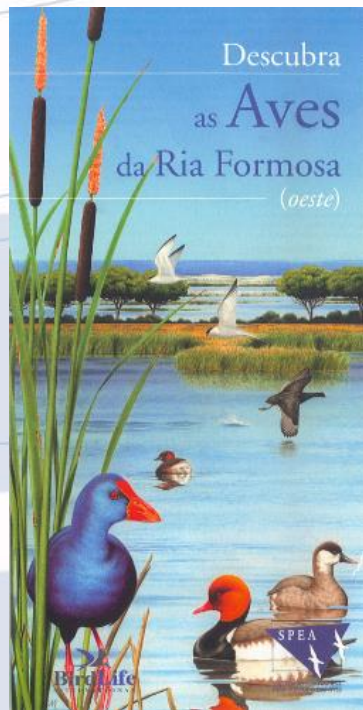
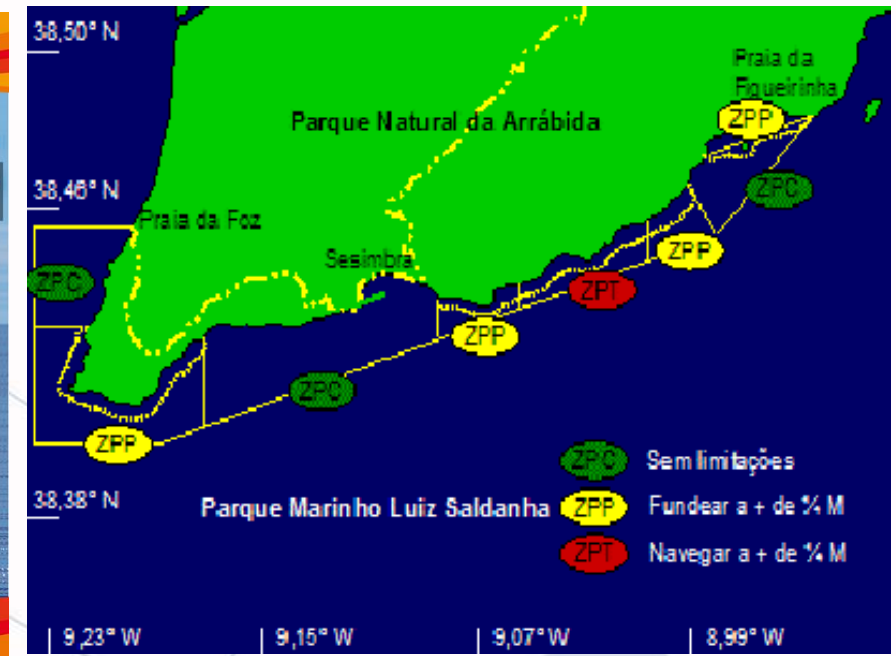


MARINE MAMMAL VIEWING GUIDELINES REGRAS DE OBSERVAÇÃO DOS VERTEBRADOS MARINHOS

- 1) Avoid disturbing the marine vertebrates (cetaceans, turtles and seabirds);
Evitar a perturbação dos vertebrados marinhos;
- 2) Avoid noises near marine vertebrates to disturb or attract them;
Evitar ruídos na proximidade dos vertebrados marinhos para os perturbar ou atrair;
- 3) It is prohibited to chase marine vertebrates that are trying to avoid the vessel or that show signs of distress;
É proibido perseguir os vertebrados marinhos que estejam a evitar a embarcação ou que mostrem sinais de perturbação;
- 4) It is prohibited to separate animals from a group, specially offspring;
É proibido separar animais de um grupo, especialmente filhotes;
- 5) It is prohibited to touch the marine vertebrates, except when releasing them from fishing nets or floating garbage;
É proibido tocar nos vertebrados marinhos, exceto para libertá-los de redes ou lixo flutuante;
- 6) It is prohibited to throw objects at marine vertebrates;
É proibido atar objetos aos vertebrados marinhos;
- 7) It is prohibited to enter the water to interact with marine vertebrates or sea turtles, except with proper authorization;
É proibido entrar na água para interagir com os mamíferos marinhos ou tartarugas marinhas, exceto na natação com golfinhos autorizada;



- NEVER EXCEED A VELOCITY OF 12 KNOTS IN THE AREA BETWEEN 300 AND 100 METERS FROM THE ANIMALS
NUNCA EXCEDER OS 12 NÓS DE VELOCIDADE, NA ÁREA ENTRE OS 300 E OS 100 METROS DOS ANIMAIS
- 1) It is prohibited to come closer than 50m from the marine mammals/birds, and less than 25m from sea turtles;
É proibida a aproximação mais a menos de 50 m dos mamíferos marinhos/aves, marinhas e a menos de 25 m das tartarugas marinhas;
 - 2) Change course and reduce speed to avoid collision with sea bird rats;
Alterar rumo e reduzir velocidade para evitar a colisão com as jangadas de aves marinhas;
 - 3) Avoid sudden change of speed, direction and vessel course near the observed animal;
Evitar mudanças bruscas de velocidade, de direção e rumo da embarcação próximo dos animais observados;
 - 4) Never exceed the 8 knots of speed, between 100m and 50m from the animals;
Nunca exceder os 8 nós de velocidade, entre os 100m e os 50m dos animais;
 - 5) When accompanying the marine mammals do not exceed their natural speed, up to the 50m limit;
Não exceder a velocidade dos cetáceos, no limite dos 50m;
- MAXIMUM OBSERVATION TIME: 10 MINUTES**
TEMPO MÁXIMO DE OBSERVAÇÃO: 10 MINUTOS



CODE OF CONDUCT

ENVIRONMENTAL CODE OF CONDUCT FOR SUSTAINABLE BOATING TOURISM OPERATORS
CÓDIGO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE DOS OPERADORES DE EMBARCAÇÕES TURÍSTICAS

 ENVIRONMENTAL AWARENESS AND INFORMATION

INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
We follow the environmental code of conduct for sustainable boats, take action in environmental professional education.
Seguimos o código de conduta para embarcações, realizamos atividades de educação ambiental e participamos em formações frequentemente.

 ENVIRONMENTAL PLAN
GESTÃO AMBIENTAL

We developed an environmental managing plan for our activities and trips, in order to be more sustainable and environmentally friendly.
Desenvolvemos um plano de gestão ambiental próprio para toda a nossa actividade e viagens, por forma a sermos mais sustentáveis e amigos do ambiente.

SECURITY AND SERVICES
 SEGURANÇA E SERVIÇOS

Segurança e Serviços
We guarantee all the safety parameters for our clients (life rafts, life jackets, first aid and security plan).
Garantimos o cumprimento de todas as normas de segurança para com os nossos passageiros (Bote salva-vidas, colete salva-vidas, primeiros socorros e planos de segurança).

SOCIAL RESPONSIBILITY
RESPONSABILIDADE SOCIAL

There is no social discrimination by our company. We follow the legal law for legal working age and fair salary. We also contribute and support associations of community development, sports associations, public institutions, schools, local community groups and parish.

Não existe qualquer tipo de discriminação social por parte da nossa empresa. Recorremos ao cumprimento da legislação em que toca o modo de trabalho e pagamento de salários justos. Contribuímos e apoiamos associações de desenvolvimento comunitário, associações desportivas, instituições públicas, escolas/universidades e comunidades locais (Círculo de Pais e Juntas de Freguesia).

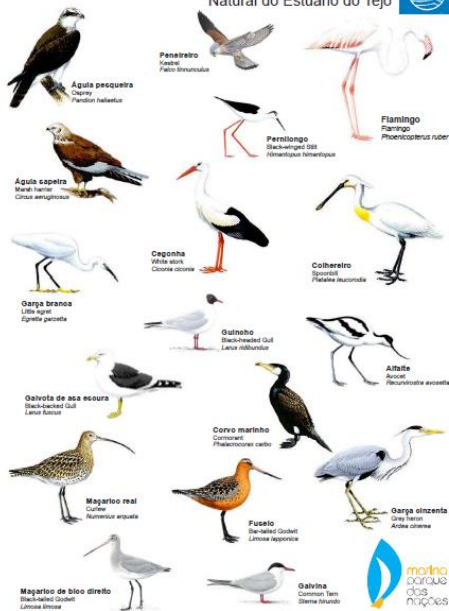
 SUSTAINABLE TOURISM
PLANNING • PROMOTION • PROTECTION

TURISMO RESPONSÁVEL
We follow all the criteria and rules for wildlife observation, and at the same time we do environmental awareness during the trips.
Cumprimos todos os critérios e regras de observação de vida selvagem, e ao mesmo tempo efectuamos sensibilização ambiental durante os viagens.

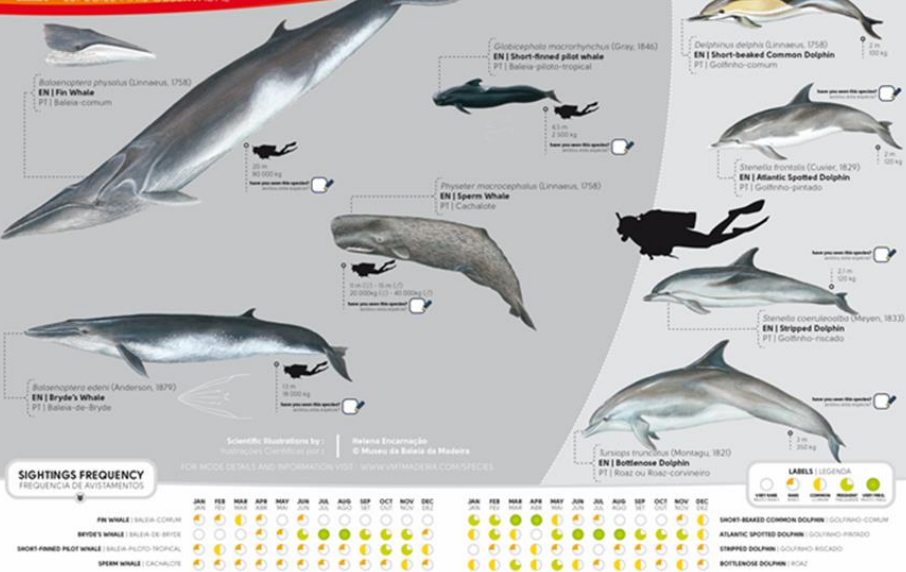
bandeiraazul.abae.pt
www.blueflag.global

VMT MADEIRA - CATAMARAN TRIPS
www.vmtmadeira.com

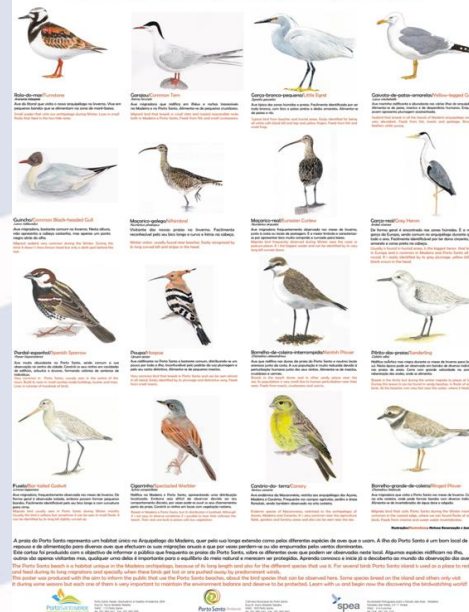
Conheça a Avifauna da Reserva Natural do Estuário do Tejo



MOST OBSERVED SPECIES
ESPÉCIES MAIS OBSERVADAS



AVES QUE OCORREM NA NOSSA PRAIA
BIRDS YOU CAN SEE AT OUR BEACH





- 9 (G). Existência de comitê de gestão.
- 10 (I). Existência de uma política ambiental.
- 11 (I). Cumprimento da legislação nacional, no que diz respeito aos serviços oferecidos e às instalações do operador.
- 12 (I). Garantia de que os resíduos produzidos nas embarcações e nas instalações do operador são devidamente encaminhados e tratados.
- 13 (I). Existência de recipientes adequados para armazenar resíduos perigosos. Estes resíduos devem ser eliminados em instalações certificadas e manipulados por funcionários certificados.
- 14 (I). Existência de recipientes adequados para separação de resíduos.
- 15 (I). Na alimentação e nas bebidas evitar produtos de uso-único, caso não seja possível têm de ser biodegradáveis.
- 16 (G). Metade dos produtos alimentares deve ser local, orgânico, ter certificados ecológicos ou de comércio justo.
- 17 (I). Nos países da União Europeia, toalhas de papel, papel higiênico e lenços não podem ter cloro e devem ter um certificado ecológico.
- 18 (I). Deve ser proibido fumar nas embarcações. Caso seja permitido, tem de haver sinalética e recipientes adequados para colocar as beatas.
- 19 (I). As águas oleosas do porão têm de ser retiradas com os equipamentos de bombagem disponíveis no porto.
- 20 (I). As águas de esgoto têm de ser encaminhadas e tratadas de forma adequada, num equipamento devidamente licenciado.
- 21 (I). Utilização de versões ecológicas de tintas, diluentes, detergentes ou produtos de limpeza.
- 22 (I). Reparações e pinturas têm de ser feitas em locais específicos e adequados.
- 23 (I). Disponibilização de produtos de higiene ecológicos e biodegradáveis.
- 24 (I). Promoção da utilização de meios de transporte sustentáveis.
- 25 (I). As autoridades locais têm de ser imediatamente informadas em caso de acidente.
- 26 (I). As embarcações devem ser conduzidas da forma mais sustentável possível.
- 27 (I). Respeito pela legislação nacional no que diz respeito a restrições de ancoragem.
- 28 (I). Embarcações em final de vida têm de ser corretamente encaminhadas.
- 29 (I). Minimização da poluição sonora das embarcações.
- 30 (G). Cumprimento dos critérios do Programa Bandeira Azul mesmo nas instalações do operador que não estão abertas ao público.





SEGURANÇA E SERVIÇOS

- 31. Existência de equipamentos salva-vidas, de primeiros socorros e combate a incêndios adequados, bem sinalizados e aprovados pelas autoridades nacionais competentes.
- 32. Existência de Planos de emergência
- 33. Informações e precauções de segurança devem ser apresentadas no barco.
- 34. Cumprimento da legislação relativa a bebidas alcoólicas
- 35. Existência de instalações sanitárias limpas, assinaladas e com acesso seguro.
- 36. Existência de acessos seguros para pessoas com mobilidade reduzida.
- 37. Existência de um mapa com a indicação dos diferentes serviços e equipamentos.



RESPONSABILIDADE SOCIAL



- 38. Ausência de discriminação baseada no sexo, orientação sexual, deficiência, origem ou filiação religiosa.
- 39. Cumprimento da Legislação Laboral
- 40 Defesa da economia local, de forma sustentável, optando pela aquisição e utilização de produtos locais.
- 41. Apoio à economia e comunidades locais
- 42. Doação a IPSS de equipamentos em desuso





- 43. Respeito pelas Áreas Protegidas e/ou Áreas Sensíveis
- 44. Observação/abordagem à vida selvagem a uma velocidade lenta. Os animais não devem ser cercados, presos ou perseguidos.
- 45. Precauções especial com animais em reprodução ou com crias. Os animais jovens não devem ser separados do seu grupo.
- 46. Redução do ruído na imediação de vida selvagem.
- 47. Animais e plantas não devem ser tocados ou colhidos.
- 48. Animais selvagens não devem ser alimentados.
- 49. Aumento da distancia em relação aos animais caso exista qualquer sinal de perturbação.
- 50. Colaboração com instituições de pesquisa
- 51. Avistamento de animais feridos, presos, retidos ou mortos deve ser comunicado às autoridades locais.



Critérios específicos



Observação de aves

7 critérios



Mergulho com jaula

7 critérios



Mergulho recreativo

11 critérios



Pesca Desportiva

11 critérios



Observação de Focas

6 critérios



Observação de cetáceos

8 critérios

Observação de Aves



Mergulho em Jaula



Mergulho Recreativo



Pesca Recreativa



Volume de pesca recreativa supera o da pesca comercial em algumas espécies.

Em Julho, foi batido o recorde mundial de pesca grossa na Madeira, com a captura de um *blue marlin* ([espadim azul](#)) de 3,67 m e 445,5 kg, a cerca de duas milhas da costa. O feito ocorreu na Madeira, durante a famosa *Blue Marlin World Cup*, disputada mundialmente no dia 4 de julho, ao longo de oito horas, sob a égide da *International Game Fish Association* (IGFA).

Observação Focas



Observação de Cetáceos





As baleias desempenham um papel importante na regulação dos ecossistemas oceânicos. Quando as baleias mergulham nas profundezas do oceano, elas extraem nutrientes das profundezas. Essa ação promove uma melhor circulação de nutrientes e apoia o fitoplâncton na superfície da água - uma importante fonte de alimento para muitos peixes e crustáceos. As baleias também produzem grandes quantidades de fezes ricas em nutrientes que as plantas e o fitoplâncton usam para crescer, que por sua vez absorvem dióxido de carbono da atmosfera da Terra e contribuem com cerca de 50% do oxigênio do mundo!

Observação de golfinhos



Confiança no galardão Bandeira Azul?

- ✓ Promovemos transparência total – todos os critérios e processos de avaliação são do conhecimento e estão disponíveis ao público.
- ✓ O Galardão é atribuído anualmente num processo de avaliação contínuo.
- ✓ Os membros do Júri Internacional fazem parte de Instituições Internacionais credíveis tais como:



Para candidatar:

1) ir á página da bandeira.azul.pt

<https://bandeiraazul.abae.pt/sobre/#criterios>



2) Fazer o login/registo (criar se ainda não estiver criado)



Obrigada!



abae.pt

Catarina Gonçalves
Coordenadora Nacional do
Programa Bandeira Azul - Portugal
bandeira.azul@abae.pt
+351 938118351